

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO Nº 293/1956

Ementa

APROVA, SEM EMENDAS, A PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO PAULO BOCCA E ADRIANO ZAPATA CARROCI, SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ART.25° DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO N°57/56.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

08/10/1956

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 02/04/1969
 Resolução n° 990/1969
 Revogada por

 17/11/2020
 Resolução n° 5526/2020
 Revogada por



.....

0000000

.

0000000000000

••••••••••

## Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

Resolução N. 293, de 19 56

A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32 de Lei Estadual N°. 1, de 18 de Setembro de 1.947,

RESOLVE:

APROVAR, sem emendas, a proposição de autoria dos Vereadores João Paulo Bocca e Adriano Zapata Carroci, sôbre nova redação ao art. 25º do Regimento Interno da Casa, conforme consta do Proc. N. 57/56.

SALA DAS SESSOES, 8 de Outubro de 1.956.

Presidente Secretário.

PROPOSIÇÃO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N. 293, DE 1.956:

"Art. 25º - .....

§ 1º - As sessões ordinárias terão lugartodas as sextas-feiras, e quando êsse dia fôr feriado, não

## CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

se realizará sessão".

SALA DAS SESSÕES, 8 de Outubro de 1.956.

President

Secretánio